

Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim mantém benefícios fiscais após decisão federal

Considerando a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), ajuizada pelo governo de Rondônia, no Supremo Tribunal Federal (STF) em junho de 2025, que garante a manutenção das regras tributárias previstas em convênios firmados entre os estados, o STF declarou inconstitucional a norma do Estado de São Paulo que limitava os benefícios fiscais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) destinados às Áreas de Livre Comércio (ALCs), incluindo a de Guajará-Mirim. **Página 08**



Homem é espancado por grupo de pessoas por causa de R\$ 20 no bairro Mariana **Página 05**

A Gazeta de Rondônia

agazetaderondonia.com.br

32 Anos



Aponte a câmera do seu celular e acesse todo conteúdo na edição online

Ano XXXIII - Nº 5144 - Rondônia, quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

DIRETOR PRESIDENTE

José Erisvaldo dos Santos Sousa

Rondônia R\$ 1,50 - outros estados R\$ 3,00

Governo prorroga por um mês subvenção de R\$ 2,12 ao diesel

Medida será formalizada por meio de portaria

Página 04

3 Projeto prevê compartilhamento de dados bancários e telefônicos de candidatos

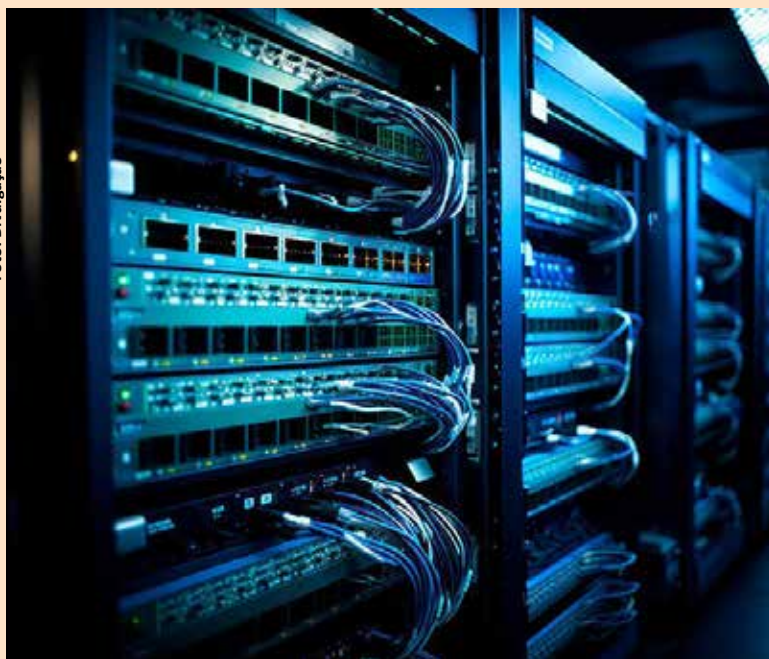


Foto: Divulgação



Acesse nosso site

e fique por dentro de tudo o que acontece em Rondônia e no Brasil.

- Notícias em tempo real
- Cobertura completa da nossa região
- Jornalismo sério, independente e comprometido com você
- No seu computador, tablet ou celular



ACESSE AGORA

www.agazetaderondonia.com.br



A GAZETA DE RONDÔNIA | A informação que constrói sociedade

Ações de crédito rural mobilizam quase R\$ 200 milhões em propostas para agricultura familiar em Rondônia

O acesso ao crédito rural tem se consolidado como uma das principais frentes de atuação do governo de Rondônia, por meio da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (Emater-RO). Com a intensificação dos atendimentos nos últimos meses, a instituição alcançou R\$ 199.299.836,91 milhões em propostas de microcrédito rural, que se encontram em diferentes fases de tramitação. Desse total, R\$ 102.629,00 mil já haviam sido contratados até 23 de outubro de 2026.

Os resultados abrangem cerca de 13 mil projetos/famílias incluindo as comunidades tradicionais – indígenas, quilombolas, extrativistas, pescadores, mulheres e jovens rurais atendidas pelo microcrédito rural, demonstrando o avanço das ações da Autarquia para aproximar os agricultores familiares das políticas públicas de financiamento oferecidas pelo governo, criando condições para investir na produção, ampliar a renda e melhorar a qualidade de vida no campo.

As demais linhas de crédito são disponibilizadas pelo Banco da Amazônia, por meio do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO); Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), nas categorias Pronaf Mais Alimento e Pronaf Eco; Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), beneficiando 49 famílias em um total de R\$ 3.958 milhões; e, pelo Banco do Brasil, onde foram elaborados 81 projetos totalizando um montante de R\$ 6.439 milhões.

A intensificação dos trabalhos, com mutirões e atendimento direto nas comunidades rurais, reforça a estratégia de levar os serviços até as famílias que tra-

balham no campo, facilitando o acesso às informações, à elaboração dos projetos e aos procedimentos necessários para a contratação dos financiamentos.

O diretor-presidente da Emater-RO, Alessandro Pedralli da Silva, destacou que “realizar mutirões em vários locais do estado e chegar com muita intensidade com o crédito rural, especialmente o microcrédito, tem feito a diferença na vida das famílias rurais.”

OPORTUNIDADES PARA QUEM PRODUZ

O avanço do microcrédito rural integra os esforços do governo de Rondônia para fortalecer a agricultura familiar, ampliar a inclusão produtiva e estimular o desenvolvimento econômico dos municípios. A iniciativa articula o acesso ao financiamento com os serviços de assistência técnica e extensão rural, fundamentais para que os investimentos atendam às necessidades de cada propriedade.

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha, o fortalecimento da agricultura familiar passa pelo acesso ao crédito e à assistência técnica, garantindo dignidade, desenvolvimento regional e mais oportunidades para as famílias rurais.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRADA

Mais do que encaminhar propostas de financiamento, a Emater-RO desempenha um papel estratégico na aproximação entre as políticas públicas e a realidade dos agricultores. Por meio dos extensionistas, as famílias recebem orientações sobre as linhas de crédito disponíveis, os critérios de enquadramento, a elaboração dos projetos e a aplicação dos recursos financeiros.

Esse acompanhamento é essencial para que o crédito se transforme em in-



vestimento produtivo. Com planejamento e orientação técnica, os produtores podem melhorar a estrutura das propriedades, adquirir equipamentos e insumos, diversificar atividades, ampliar a produção e buscar alternativas para aumentar a renda familiar.

A presença dos técnicos nas comunidades também contribui para identificar demandas, esclarecer dúvidas e reduzir dificuldades que muitas vezes impedem os agricultores de acessar o financiamento. Ao aproximar os serviços das famílias, a extensão rural ajuda a transformar necessidades em projetos e projetos em oportunidades de desenvolvimento.

O fortalecimento dessa política pública está diretamente relacionado à atuação integrada da assistência técnica e do crédito rural. A Emater-RO intensifica a elaboração das propostas e aproxima os serviços dos produtores. O financiamento, aliado à assistência técnica, ao planejamento e ao acompanhamento é fundamental para fortalecer a pro-

dução, gerar renda e promover o desenvolvimento rural em Rondônia.

ACESSO AO MICROCRÉDITO

Um dos avanços nesse trabalho é a parceria entre a Emater-RO e o Banco da Amazônia, formalizada por meio de Termo de Cooperação Técnica em março de 2026. O acordo busca agilizar os procedimentos e ampliar o acesso dos agricultores familiares ao microcrédito rural, especialmente por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), na linha B. Pelo termo de cooperação, a Emater-RO atua na recepção e no encaminhamento de propostas de abertura de contas, na emissão de instrumentos de pagamento e na elaboração e análise de propostas de crédito, entre outras atribuições previstas no plano de trabalho. A utilização de ferramentas digitais também integra os esforços para tornar o processo mais ágil e aproximar o atendimento das propriedades rurais.

A linha de microcrédito contempla agricultores

familiares que atendam aos critérios do programa, incluindo públicos, como: mulheres e jovens rurais, indígenas, quilombolas, extrativistas e pescadores artesanais, conforme as regras de enquadramento aplicáveis. Os recursos podem financiar investimentos em atividades agrícolas, pecuárias, pesca artesanal, extrativismo e outras iniciativas produtivas desenvolvidas no meio rural. Dessa forma, o crédito contribui para ampliar as possibilidades de produção, incentivar novos empreendimentos e fortalecer atividades que sustentam a economia das comunidades.

Agricultores familiares interessados em acessar o microcrédito rural podem procurar o escritório local da Emater-RO em seu município para receber orientações sobre as linhas de financiamento, os critérios de enquadramento e os procedimentos para elaboração das propostas.

Texto: Wania Ressutti

Fotos: Manolo Keller e

Irene Mendes

Secom - Governo de

Rondônia



Projeto prevê compartilhamento de dados bancários e telefônicos de candidatos

Candidatos a cargos eletivos e seus cônjuges ou companheiros deverão autorizar o compartilhamento de informações bancárias e registros de chamadas e mensagens com a Justiça Eleitoral para obter o registro de candidatura. É o que propõe projeto de lei recém-apresentado pelo senador Randolfe Rodrigues (PT-AP).

O PL 5.648/2026, que altera a Lei Geral das Eleições, tem o objetivo de ampliar a transparência sobre a vida financeira e as comunicações de candidatos a cargos eletivos.

“É imprescindível que a sociedade tenha amplo acesso a informações ban-

cárias e telefônicas relativas à vida pregressa dos candidatos, a fim de verificar tanto seus hábitos, relações pessoais, administração patrimonial e evolução financeira como a compatibilidade desses dados com as respectivas promessas de campanha e de uma eventual atuação como representante em caso de vitória nas urnas”, afirma Randolfe.

O projeto determina que o/a candidato, seu cônjuge ou companheiro devem autorizar:

Que as instituições financeiras compartilhem com a Justiça Eleitoral informações financeiras referentes aos cinco anos anteriores. A proposta deve

permitir a análise da evolução patrimonial e das movimentações financeiras dos candidatos;

Que as operadoras de telefonia compartilhem o histórico de registros de chamadas e mensagens efetuadas e recebidas pelo candidato e por seu cônjuge ou companheiro, abrangendo os cinco anos anteriores;

Que os provedores de aplicações de internet, dos quais são usuários, forneçam registros de chamadas e mensagens de serviços de comunicação interpessoal na internet, como aplicativos de mensagens, referentes aos seis meses anteriores.

O projeto estabelece

ainda que o candidato e seu cônjuge ou companheiro deverão fornecer autorizações adicionais para permitir o compartilhamento dos dados durante o período correspondente ao mandato eletivo. Se o candidato não for eleito, essas autorizações adicionais serão desconsideradas.

A proposta também determina que todos os documentos apresentados sejam disponibilizados aos interessados no site da Justiça Eleitoral: após o recebimento do pedido de candidatura, no caso das autorizações iniciais, e anualmente, no caso das autorizações relativas ao mandato.

Para o autor, o projeto

deve afastar da vida pública pessoas que não estejam comprometidas com o bem comum e que se valem do poder político apenas para a defesa de interesses pessoais.

“A medida é oportuna, visto que garante ao eleitor e à eleitora brasileira o amplo acesso às informações necessárias à formação da convicção nas urnas de forma livre e ainda o controle de toda a sociedade com relação à atuação dos respectivos representantes ao longo do mandato”, expõe o senador.

O projeto ainda não foi distribuído para as comissões temáticas.

Fonte: Agência Senado

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE

José Erisvaldo dos Santos Sousa
(69) 98504-7977

ADMINISTRATIVO

Said Neves Dourado
(69) 3311-3714

DIAGRAMAÇÃO

Valdinei Rodrigues Carvalho

DEPARTAMENTO COMERCIAL

(69) 3311-3714 - Dulce Salvador

A Gazeta de Rondônia Edição de Jornal EIRELI - Publicações Diárias
CNPJ: 14.515.552/0001-47 - Código ISSN: 2237-9878
Inscrição Estadual: 0000003993213

SEDE

Av. Castelo Branco, 20820 Sala 1 - Bairro Novo Horizonte - Cacoal - Rondônia
(Região Central do Estado) - CEP: 76.962-000 - Fone Geral: (69) 3311-3714

SUCURSAL PORTO VELHO

Rua Açaí, 5262 - Eldorado - CEP: 76.806-104 - Contato: 99234-8650

Mídia Distribuidora de Jornais - ME
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
E. SIBS. Quadra 02. Conj. B Lote 10

E-mail para matérias informativas:
agazetaderondonia@gmail.com

E-mail para publicações oficiais,
editais, licenças ambientais e outros:
editlagazeta@gmail.com

Portal de Notícias
agazetaderondoniadigital.com.br



Filiado a:



Associação dos Jornais
Diários Impressos do
Estado de Rondônia

Governo prorroga por um mês subvenção de R\$ 2,12 ao diesel

O governo federal informou nesta terça-feira (27) que renovará por mais um mês a subvenção de R\$ 2,12 por litro ao óleo diesel. A medida será formalizada por meio de portaria a ser publicada no Diário Oficial da União.

A renovação já havia sido sinalizada mais cedo pelo ministro da Fazenda, Dario Durigan. Ao ser questionado sobre o tema, ele disse que o governo ainda discutia os detalhes para a publicação da medida.

“A gente vai tratar [da questão da renovação da subvenção do diesel]. Temos reuniões durante o dia e faremos anúncios nas próximas horas ou dias”, declarou o ministro.

De acordo com o governo, o impacto fiscal da prorrogação será compensado por receitas extraordinárias provenientes do petróleo,

preservando a neutralidade fiscal.

A subvenção está prevista na Medida Provisória nº 1.391, de 11 de setembro de 2026, que autorizou a União a conceder subvenção econômica a produtores e importadores de óleo diesel enquanto persistirem as instabilidades no mercado internacional de combustíveis decorrentes de conflitos geopolíticos.

A legislação federal tem, como objetivo, reduzir os efeitos da volatilidade do mercado internacional sobre o preço do diesel no país.

Em nota, o Ministério do Planejamento e Orçamento informou que a renovação terá validade de 30 dias e poderá ser novamente prorrogada conforme a evolução do mercado internacional de combustíveis.

Fonte: Agência Brasil



Câncer de mama: mulheres negras morrem 3,8 vezes mais que brancas

Mulheres negras têm taxa de mortalidade 3,8 vezes maior de câncer de mama em comparação às mulheres brancas.

É o que aponta a publicação Disparidades Raciais na Incidência do Câncer de Mama, primeiro volume da série Disparidades Raciais e Câncer de Mama: um Olhar para a Saúde das Mulheres Negras do Instituto Nacional de Câncer (Inca).

A coordenadora da divisão de detecção precoce do Inca, Renata Maciel, explica que as mulheres brancas têm incidência maior da doença, mas o estudo mostrou que as mulheres negras morrem mais.

“[Esse dado] pode estar relacionado ao acesso ao diagnóstico precoce e às terapias de tratamento no serviço de saúde”, disse Renata.

“As mulheres negras têm incidência maior do subtipo triplo negativo, que é mais grave”.

Ela também destaca que há evidências de que o exame de rastreamento, feito de forma assintomática, é menor em mulheres negras. A análise foi feita em mulheres entre 50 e 69 anos: “As mulheres brancas fazem mais esses exames preventivos nessa faixa etária”.

Para o diretor-geral do Inca, Roberto Gil, o levantamento mostra que a mulher negra pode ter a doença biologicamente mais agressiva e menor acesso aos serviços de saúde, fazendo com que o diagnóstico seja mais tardio.

“O estudo mostra a necessidade de construir políticas públicas com equidade, possibilitando acesso

uniforme de todas as populações aos serviços de saúde”, disse.

Em termos de prevenção, Gil destacou que as mulheres negras estão consumindo mais bebidas alcoólicas do que as mulheres de outras etnias. “O consumo de bebida alcoólica está relacionada ao câncer de mama”.

Desigualdade

Desigualdades socioeconômicas, dificuldades de acesso aos serviços de saúde e situações de estresse relacionadas às condições de vida podem contribuir para as disparidades raciais na incidência do câncer de mama.

A publicação também destaca a importância de considerar fatores relacionados à ancestralidade e à genética para compreender melhor essas diferenças.

O documento recomenda fortalecer as políticas de prevenção e de promoção da saúde para reduzir fatores de risco modificáveis, como obesidade e consumo de bebidas alcoólicas, e promover práticas protetoras, como alimentação saudável, atividade física e aleitamento materno, criando condições mais favoráveis para as populações mais vulneráveis.

A artesã Solange Barbosa de Freitas, de 57 anos, descobriu a doença em uma campanha de exame de rotina no Outubro Rosa em 2019. Ela conta que era assintomática.

“A doença foi considerada delicada. Fiz três cirurgias, tirei uma das mamas e fiz a reconstrução”.

Ela diz que não conheceu a família do pai, mas por parte de mãe foi a pri-

meira da família a ter câncer de mama.

Câncer de mama em números

O câncer de mama é o mais incidente entre as mulheres no Brasil. Cerca de quatro em cada cinco diagnósticos ocorrem a partir dos 50 anos.

Estima-se que aproximadamente 17% dos casos possam ser prevenidos com hábitos saudáveis, como praticar atividade física, manter o peso adequado, evitar bebidas alcoólicas e amamentar.

O lançamento da publicação ocorreu no evento Outubro Rosa, no Inca da Praça Cruz Vermelha, no centro do Rio de Janeiro, e também marcou o Dia Nacional de Mobilização Pró-Saúde da População Negra.

Fonte: Agência Brasil

Homem é espancado por grupo de pessoas por causa de R\$ 20 no bairro Mariana

Um homem de 44 anos ficou em estado grave após ser espancado por várias pessoas no final da Rua Ataulfo Alves, na zona Leste de Porto Velho. As primeiras informações apuradas no local indicam que a violência teria sido motivada por uma discussão envolvendo a quantia de apenas R\$ 20.

Segundo relatos de moradores da região, as agressões ocorreram durante a madrugada desta terça-feira, dia 27 de outubro de 2026. O homem foi deixado caído na via pública com múltiplos ferimentos pelo corpo e no rosto em decorrência dos golpes sofridos. Os suspeitos do espancamento fugiram do local e ainda não foram identificados.

Populares que passavam pelo local avistaram a vítima desacordada e acionaram o socorro médico e as forças de segurança. Uma equipe do Serviço de Atendimento



Móvel de Urgência (Samu) prestou os primeiros atendimentos no endereço e encaminhou a vítima em estado

grave ao Hospital e Pronto-Socorro João Paulo II.

A Polícia Militar de Rondônia enviou uma guarnição para

coletar detalhes do ocorrido e lavrar o boletim de ocorrência. O caso será repassado para a Polícia Civil, que ficará respon-

sável por investigar a autoria e a motivação exata da tentativa de homicídio.

News Rondônia

Polícia Civil prende foragido da Justiça condenado por homicídio em Porto Velho



Na manhã desta segunda-feira (26), equipes da Polícia Civil do Estado de Rondônia, por meio da 2ª Delegacia de Homicídios e de Proteção à Pessoa (2ª DHPP), efetuaram a prisão de A. F. F. durante diligências realizadas na capital. O suspeito, que possuía um mandado de prisão definitiva expedido pela Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA), foi localizado e abordado enquanto transitava pela via pública.

De acordo com as informações, A. F. F. possuía condenação anterior pelo crime de homicídio (Artigo 121 do Código Penal) e encontrava-se foragido do sistema prisional desde março deste ano, após romper com as determinações do regime semiaberto. Durante a abor-

dagem policial, o foragido confirmou a sua condição jurídica, recebendo voz de prisão imediata.

O capturado foi encaminhado à delegacia especializada para a formalização dos procedimentos legais e, em seguida, recolhido ao sistema prisional, onde permanecerá à disposição da Justiça para o cumprimento da pena.

A Polícia Civil ressalta a importância da participação da sociedade e destaca que denúncias sobre a localização de foragidos e práticas criminosas podem ser repassadas de forma anônima pelos canais oficiais de atendimento.

Disque-Denúncia: 197
Whatsapp: (69) 3216-8940

PCRO



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
Processo Nº: 290/2026

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Data da Abertura... 18/11/2025

Horário para Início da Sessão: 10:00h (Brasília-DF)

Local: No endereço eletrônico www.licitanet.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A Câmara Municipal de Cacoal, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial, designado(a) pela Portaria nº 64/GP/2025, com sede na Rua Pres. Médici, 1849 – Cx. Postal 118 – CEP 76.963-620 - Whatsapp (69) 9 9959-8184, na cidade de Cacoal Estado de Rondônia torna público que, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, na forma do disposto no processo administra nº 33/2025, que no dia, hora e local indicados no presente edital, será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, MENOR PREÇO julgado pelo valor GLOBAL, cujo objeto será "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALOCAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 225 KVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL" realizado por meio da internet, no site: www.licitante.com.br.

Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao Pregoeiro ou à Comissão com relação aos mesmos.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Rua Pres. Médici, 1849, Jardim Clodoaldo – Cacoal - RO

Pregoeiro(a): William Nailor Gomack de Oliveira

E-mail: comprascamaracacoal@gmail.com

Fone/Whatsapp: 69 9 9959-8184.

Todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação, poderão ser acessadas gratuitamente nos sites: www.cacoal.ro.leg.br > Portal de Transparência > Licitações (<https://transparencia.cacoal.ro.leg.br/portaltransparencia/licitacoes>) e www.licitanet.com.br, bem como no Mural da Câmara Municipal de Cacoal, jornal de Circulação Diária Regional "A Gazeta de Rondônia", Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Cacoal - DIOC (<https://dioc.cacoal.ro.gov.br/>).

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Pregoeiro



Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO, por meio da Comissão de Licitação, torna público a quem possa interessar, que encontra-se autorizada através do processo administrativo 1016/2026, a realização do certame, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma de EXECUÇÃO INDIRETA, tendo por finalidade a Contratação de empresa especializada para 2ª AMPLIAÇÃO DE META - Reforma e Ampliação da E.M.E.I.E.F Professor Marcos Adriano Issler, CONV.303/PGE-2022 - ampliação de metas, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Plano de Trabalho, Desenhos Arquitetônicos e demais peças integrantes.

Valor estimado: R\$ 88.824,54

Data da Sessão Pública: 16 de novembro de 2026, às 09h00min (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitação).

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente nos sites do Licitanet: <https://www.licitanet.com.br>, no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais> ou no Portal da Transparência do Município: "<https://transparencia.novauniao.ro.gov.br/transparencia>".

Informações Complementares na Comissão de Licitação, sito a Rua Independência, nº. 1135, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriados, e pelo e-mail "licitacaonuro@gmail.com".

Nova União/RO, 27 de outubro de 2026.

Nilton Cesar Moreira

Pregoeiro/Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DE RONDÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2026

Processo nº 1146/2026; Inexigibilidade de Licitação nº 044/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, CNPJ: 84.723.030.0001-16. Contratado: FORRÓ FALA SÉRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.815.561/0001-78, com sede na Rua José de Jesus Tavares, nº 940-A, Bairro Bom Retiro, Barra do Choça/BA, CEP 45.122-180. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos consistentes na apresentação musical da Banda Forró Fala Sério, durante a 12ª Exposição Cultural do Município de Primavera de Rondônia - EXPOPRIMA 2026. O valor global do presente contrato é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). A execução do objeto ocorrerá no dia 30 de outubro de 2026, às 23h, com duração mínima de 90 (noventa) minutos.

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026/SLC
PROCESSO Nº 2243/ SEMED/2026

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira interina designada pela Portaria 273/GAB/PMB/2026, torna pública A ALTERAÇÃO DA LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO ITEM. Tendo como objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 11 (ONZE) CONJUNTOS LÚDICOS INFANTIS – PLAYGROUNDS, de valor estimado: R\$ 195.074,44 (cento e noventa e cinco mil, setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Início da sessão pública virtual para às 10h00min do dia 10/11/2026 (Horário de Brasília-DF) endereço www.licitanet.com.br. Motivo: Alteração na pregoeira designada: Verônica da Silva Apolinário, para pregoeira interina designada: Mônica Pasian Machado, conforme adendo modificador. Obtenção do edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnnp, www.licitanet.com.br, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 9 9991-2637 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br. Buritis – RO, 27 de outubro de 2026.

Mônica Pasian Machado
Pregoeira Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI - RO
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA N. 018/2026
PROCESSO Nº 0003234.07.01-2026

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO, através da SML, torna público que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de material de consumo (AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA), visando atender as necessidades da SEMED, conforme Termo de Referência. Método de Disputa: ABERTO. Valor Estimado R\$ 4.866,60. Data de Abertura: 05 de Novembro de 2026 com início às 08h00m. (DF). Local para retirada do edital e Endereço Eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>; portal transparência da Prefeitura Municipal e PNCP. Qualquer dúvida pode ser feita através do e-mail cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br. Candeias de Jamari – RO, 27 de Outubro de 2026.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Agente de Contratação – SML/PMCJ/RO
Portaria n. 664/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DE RONDÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2026

Processo nº 1146/2026; Inexigibilidade de Licitação nº 044/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, CNPJ: 84.723.030.0001-16. Contratado: BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.658.882/0001-57, com endereço informado nos documentos de habilitação na SHJB, Condomínio Solar de Brasília, nº 42, casa 2, Quadra 03, Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília/DF, CEP 71.680-389. O presente contrato a prestação de serviços artísticos consistentes na apresentação musical da Banda Forró Perfeito, durante a 12ª Exposição Cultural do Município de Primavera de Rondônia — EXPOPRIMA 2026. O valor global do presente contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A execução do objeto ocorrerá no dia 31 de outubro de 2026, às 23h, com duração mínima de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026/SLC
PROCESSO Nº 2749-2026/SEMAGRI

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira INTERINA designada pela Portaria 273/GAB/PMB/2026, torna pública A ALTERAÇÃO DA LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM). Tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL REFORÇADA COM CALHA de valor estimado: R\$ 22.914,20 (vinte e dois mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos). Início da sessão pública virtual para às 10h00min do dia 05/11/2026 (Horário de Brasília-DF) endereço www.licitanet.com.br. Motivo: Alteração na pregoeira designada: Verônica da Silva Apolinário, para pregoeira interina designada: Mônica Pasian Machado conforme adendo modificador. Obtenção do edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnnp, www.licitanet.com.br, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 9 9991-2637 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br. Buritis – RO, 27 de outubro de 2026.

Mônica Pasian Machado
Pregoeira-interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI - RO
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA N. 019/2026
PROCESSO Nº 0002549.04.01-2026

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO, através da SML, torna público que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiro em ACM e reforma de letreiro existente, visando atender as necessidades da SEMUSP, conforme Termo de Referência. Método de Disputa: ABERTO. Valor Estimado R\$ 34.061,43. Data de Abertura: 06 de Novembro de 2026 com início às 08h00m. (DF). Local para retirada do edital e Endereço Eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>; portal transparência da Prefeitura Municipal e PNCP. Qualquer dúvida pode ser feita através do e-mail cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br. Candeias de Jamari – RO, 27 de Outubro de 2026.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Agente de Contratação – SML/PMCJ/RO
Portaria n. 664/2026

A Gazeta de
Rondônia
Edições Diárias



Dia da Democracia destaca papel da Assembleia Legislativa na criação das leis

A democracia vai além do direito ao voto. Por meio dela, a população escolhe seus representantes e participa das decisões que influenciam a vida em sociedade. Celebrado no domingo (25), mesma data do segundo turno das eleições de 2026, o Dia da Democracia também reforça a importância do Poder Legislativo, responsável por representar os cidadãos, elaborar leis e fiscalizar as ações do Poder Executivo. Em Rondônia, essa função é exercida pela Assembleia Legislativa (Ale-ro), composta por 24 deputados estaduais.

É por meio das leis que são estabelecidas regras sobre diferentes aspectos da vida da população, como saúde, educação, segurança pública e direitos sociais. Na Assembleia Legislativa, propostas podem surgir de demandas apresentadas pela sociedade, de necessidades identificadas pelos parlamentares ou de iniciativas de outros órgãos e poderes, conforme as competências previstas na Constituição.

Como nasce uma lei?

O caminho percorrido por uma proposta até se transformar em lei envolve diferentes etapas. Inicialmente, o projeto é apresentado à Assembleia Legislativa, onde passa a integrar o processo legislativo. Em seguida, é encaminhado às comissões responsáveis pela análise da matéria, que avaliam aspectos como constitucionalidade, legalidade e conteúdo da proposta.

Depois da análise das comissões, o projeto pode ser encaminhado para discussão e votação em plenário. Caso seja aprovado pelos deputados estaduais, segue para as etapas seguintes previstas na legislação. Nos projetos de lei sujeitos à sanção, cabe ao governador sancionar ou vetar a proposta. Em caso de



veto, a matéria pode retornar à Assembleia para apreciação dos parlamentares.

Esse processo permite que as propostas sejam debatidas e avaliadas antes de se tornarem leis. Além das votações, a atuação parlamentar envolve a realização de audiências públicas, reuniões de comissões e debates que permitem a participação de representantes da sociedade em assuntos de interesse coletivo.

A população também pode propor leis

Embora a apresentação de projetos seja frequentemente associada à atuação dos deputados estaduais, a Constituição de Rondônia também assegura aos cidadãos o direito de propor leis por iniciativa popular.

O parágrafo 2º do artigo 39 da Constituição Estadual estabelece que, para apresentar um projeto dessa natureza, é necessário reunir assinaturas de pelo menos 3% do eleitorado de Rondônia, distribuídas em, no mínimo, 25% dos municípios do estado. Considerando os 52 municípios rondonienses, a proposta precisa contar com a participação de eleitores de pelo menos 13 municípios.



Apesar da previsão constitucional, nenhum projeto de lei de iniciativa popular foi apresentado à Assembleia Legislativa de Rondônia até o momento, conforme informou Carlos Manvailier, secretário legislativo da Casa de Leis.

Segundo ele, a apresentação desse tipo de proposta depende do cumprimento de uma série de exigências legais e procedimentos formais. Por essa razão, uma alternativa mais simples para os cidadãos interessados em propor mudanças na legisla-

ção é procurar um deputado estadual, que poderá analisar a demanda e, caso considere a proposta adequada e esteja dentro de suas competências, apresentá-la à Assembleia.

A participação popular também pode ocorrer por meio do acompanhamento das atividades parlamentares, da apresentação de demandas aos deputados e da participação em audiências públicas e debates promovidos pela Casa de Leis.

Mais do que a escolha dos representantes nas

eleições, o exercício da democracia envolve o acompanhamento das decisões públicas e a participação da sociedade na construção das leis. Nesse contexto, a Assembleia Legislativa atua como espaço de representação e debate, onde demandas da população podem se transformar em propostas e, posteriormente, em normas que orientam a vida dos rondonienses.

**Texto: Isabela Gomes |
Jornalista Secom ALE/RO
Fotos: Divulgação e Thyago
Lorentz | Secom ALE/RO**



Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim mantém benefícios fiscais após decisão federal

Considerando a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), ajuizada pelo governo de Rondônia, no Supremo Tribunal Federal (STF) em junho de 2025, que garante a manutenção das regras tributárias previstas em convênios firmados entre os estados, o STF declarou inconstitucional a norma do Estado de São Paulo que limitava os benefícios fiscais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) destinados às Áreas de Livre Comércio (ALCs), incluindo a de Guajará-Mirim.

A ação questionou a validade da norma paulista que restringia a aplicação da isenção de ICMS nas remessas de mercadorias destinadas às Áreas de Livre Comércio. O entendimento do STF

foi de que benefícios fiscais pactuados entre os estados não podem ser alterados ou revogados de forma unilateral.

De acordo com a Secretaria de Estado de Finanças (Sefin), a decisão fortalece a segurança jurídica das operações comerciais realizadas com destino à Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim e contribui para a manutenção de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico regional.

A Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim desempenha papel importante na economia de Rondônia ao incentivar a atividade comercial, ampliar a competitividade regional e atrair investimentos para uma

região estratégica de fronteira. Com a decisão, permanecem válidas as condições tributárias estabelecidas nos convênios interestaduais, garantindo maior previsibilidade para empresas e contribuintes.

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha, a manutenção dos benefícios assegura mais competitividade para Rondônia, além de contribuir para a atração de investimentos, a geração de empregos e o desenvolvimento das regiões estratégicas do estado.

O secretário de Estado de Finanças, Franco Maegaki Ono, ressaltou que a decisão traz estabilidade para os contribuintes e para o ambiente de negócios. “O entendimento do STF refor-

ça a segurança jurídica necessária para que empresas e investidores possam atuar com previsibilidade. A manutenção dessas condições é fundamental para fortalecer a competitividade da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim e apoiar o desenvolvimento econômico regional.”

O julgamento também reforça a importância da atuação conjunta dos estados na definição de benefícios fiscais relacionados ao ICMS, por meio do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), assegurando equilíbrio nas relações federativas e estabilidade nas normas tributárias. Além de Rondônia, os estados do Acre, Amapá e Roraima também ingressaram com ações

sobre o tema. Por maioria de votos, o STF acompanhou o entendimento da relatora, reconhecendo que mudanças em incentivos fiscais desse tipo dependem de deliberação conjunta entre os entes federativos.

A decisão representa um importante avanço para a preservação das políticas de desenvolvimento regional e para a manutenção da competitividade da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, instrumento estratégico para a geração de emprego, renda e oportunidades no estado.

Texto: Juliana Garcez
Fotos: Daiane Mendonça
e Assessoria Prefeitura de
Guajará-Mirim
Secom - Governo de
Rondônia

**AMATUR**

Compre sua passagem on-line
www.amatur.com.br



+de 20
destinos
pela Amazônia

Viaje mais,
viaje de Amatur!